



**ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
Recuperação Judicial n. 0009969-84.2019.8.16.0185  
**TOM DA COR MADEIRAS E FERRAGENS LTDA.**

**Relatório de Atividades (art. 22, II, 'c' da LRJ)**

A Recuperanda juntou aos autos demonstrativos de resultado que informam a movimentação de saldos de um período para outro. No período a DRE foi extraída a partir de reduções efetuadas sobre as totalizações juntadas.

**i. Faturamento – JULHO/2020**

No mês de análise apurou-se **faturamento** de **R\$ 808.901,61** contra **R\$ 758.805,20** do mês anterior.

De **JANEIRO** a **JULHO de 2020**, o histórico de vendas é o seguinte:

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
R\$ 872.201,38	R\$ 953.054,75	R\$ 773.607,26	R\$ 458.334,08	R\$ 672.504,23	R\$ 758.805,20	R\$ 808.901,61



## ATILA SAUNER POSSE

Sociedade de Advogados



Como se observa do gráfico, as receitas sofreram severo declínio entre março e maio de 2020, notadamente em razão dos efeitos econômicos deflagrados pela Pandemia do Coronavírus, voltando a ter crescimento entre junho e julho.

### ii. Custo do Produto Vendido

Os registros contábeis apontam que o *custo do produto vendido* vem oscilando em conformidade com a receita:

jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20
R\$ 504.642,00	R\$ 715.046,40	R\$ 549.062,80	R\$ 316.050,38	R\$ 331.874,98	R\$ 454.394,86	R\$ 501.044,98

A relação do CPV com a *Receita Bruta* é a seguinte:

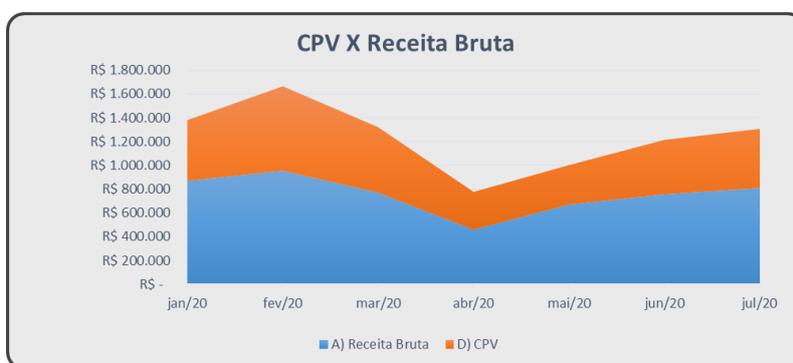


## ATILA SAUNER POSSE

Sociedade de Advogados

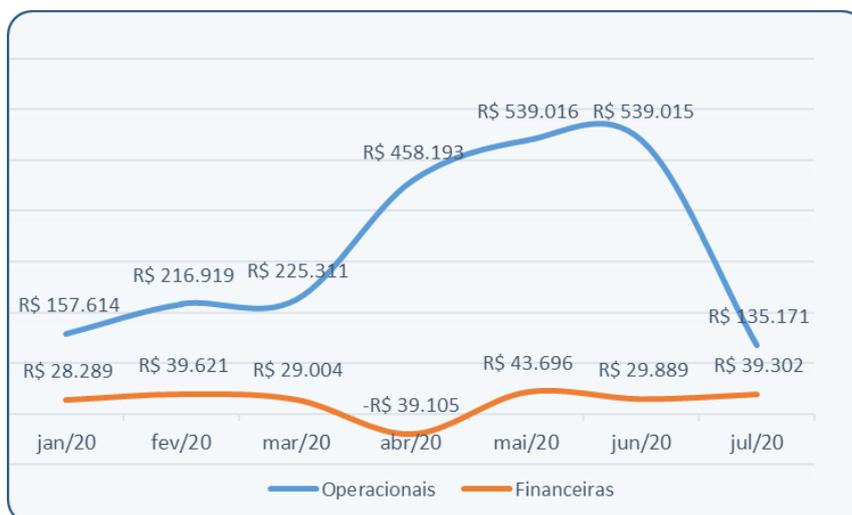
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20
A) Receita Bruta	R\$ 872.201	R\$ 953.055	R\$ 773.607	R\$ 458.334	R\$ 672.504	R\$ 758.805	R\$ 808.902
D) CPV	R\$ 504.642	R\$ 715.046	R\$ 549.063	R\$ 316.050	R\$ 331.875	R\$ 454.395	R\$ 501.045

No gráfico fica bastante evidente a proporcionalidade havida entre o CPV e a Receita Bruta em todo o período:



As despesas operacionais e financeiras no semestre foram as seguintes:

Despesas	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20
Operacionais	R\$ 157.614	R\$ 216.919	R\$ 225.311	R\$ 458.193	R\$ 539.016	R\$ 539.015	R\$ 135.171
Financeiras	R\$ 28.289	R\$ 39.621	R\$ 29.004	-R\$ 39.105	R\$ 43.696	R\$ 29.889	R\$ 39.302





#### iv. Resultado

Segundo dados lançados na DRE a empresa vem registrando sucessivos prejuízos ao longo do ano em curso:

Período	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20
Resultado	-R\$ 31.114,11	-R\$ 239.281,14	-R\$ 217.742,52	-R\$ 291.808,80	-R\$ 356.155,01	-R\$ 381.495,20	-R\$ 52.417,25

Apesar disso, houve significativa e importante redução dos prejuízos verificados no mês da análise em relação ao período anterior. Note-se:



Questionado, o Gestor esclareceu que houve certa retomada das vendas a partir do segundo semestre do ano, impulsionado pela reabertura parcial do comércio e algum arrefecimento das restrições sanitárias afetas à Pandemia do Cornoavírus.

~ ~ ~



Eis o que por ora se pode relatar estando à disposição do Juízo e de demais interessados para informações complementares, seguindo o presente acompanhado dos documentos apresentados pela Recuperanda.

Curitiba, 13 de novembro de 2020.

**Atila Sauner Posse**  
OAB/PR 35.249

### **Aspectos processuais**

- Distribuição da Recuperação Judicial: 19/07/2019;
- Deferimento do pedido inicial: 23/07/2019, mov. 8;
- Edital do art. 52: DJE 26/04/2019, mov. 33.1;
- Plano de Recuperação Judicial: 23/09/2019, mov. 183;
- Edital do §2º do art. 7º: 07/02/2020, mov. 323, pub.
- Publicação do Edital do art. 17/02/2020, mov. 399;
- Prorrogação do *stay period*: 22/04/2020, mov. 563
- AGC – pedido de designação pelo AJ para 07/07/2020, mov. 553
- AGC – designação em aberto em razão do COVID-19, mov. 563.
- AGC – designação em aberto em razão do COVID-19, mov. 695, pedido de intimação dos credores para manifestar eventual oposição à AGC Virtual.;
- AGC designada para 14/08/2020 em 1ª Convocação – Decisão mov. 748;
- Convocação publicada em 20/07/2020, mov. 822.1
- Aguardando AGC – 14/08/2020 em 1ª Convocação;
- À falta de quórum não restou instalada AGC em 14/08/2020 em 1ª Convocação, ata em seq. 970;
- AGC instalada em 2ª Convocação, ata em seq. 1022;
- **AGC SUSPensa ATÉ 15/12/2020** por decisão da maioria dos credores.